INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2022 Respaldo Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de vista Contratação de empresa para realização da divulgação institucional do município através de sinal de rádio.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa RADIO TAPEJARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 87.744.447/0001-53 com sede na Rua Amancio Cardoso, nº 595, Cidade de Tapejara-RS, para divulgação de programa institucional do Município através de sinal de rádio, autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R\$ 19.343,50 (dezenove mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centabos), com a realização do certame licitatório na Modalidade Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2022, com respaldo legal nos termos do artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Água Santa/RS em 04 de fevereiro de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal